



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE MACUCO

GABINETE DO PREFEITO

“MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE”

LEI Nº 823/18

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$1.200.000,00 ÀS DOTAÇÕES CONSTANTES NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MACUCO NO EXERCÍCIO DE 2018”.

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município de Macuco, na forma do artigo 43, Inciso II, da Lei Federal 4.320/64, conforme abaixo especificado:

Unidade	MUNICÍPIO DE MACUCO
Órgão	02- Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade Orçamentária	02.01 Chefia de Gabinete e Comunicação
Programa de Trabalho	04.122.0002.2.004000
Fonte de Recursos	02- Royalties Federal
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – PJ
Valor	R\$30.000,00
Unidade	MUNICÍPIO DE MACUCO
Órgão	02- Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade Orçamentária	02.10 Secretaria Municipal de Obras e Serv.Públicos
Programa de Trabalho	15.452.0014.2.033000
Fonte de Recursos	02- Royalties Federal
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – PJ
Valor	R\$850.000,00
Unidade	MUNICÍPIO DE MACUCO
Órgão	02- Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade Orçamentária	02.10 Secretaria Municipal de Obras e Serv.Públicos
Programa de Trabalho	15.451.0014.2.032000
Fonte de Recursos	02- Royalties Federal
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo
Valor	R\$120.000,00
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – PJ
Valor	R\$200.000,00

Art. 2º - O crédito orçamentário autorizado pelo artigo 1º será coberto na sua integralidade pelo excesso de arrecadação, conforme demonstrado no cálculo de tendência de Excesso de Arrecadação – Fonte:02 – Recursos de Royalties Federal, em anexo I e será editado por Decreto executivo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de junho de 2018.

BRUNO ALVES BOARETTO

Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE MACUCO

GABINETE DO PREFEITO

“MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE”

ANEXO I

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

RECEITA	ROYALTIES FEDERAL
CÓDIGO CLASSIFICAÇÃO	1.7.1.8.02.5.1.00.00.00
DEMONSTRATIVO DA RECEITA	Acumulado até maio/2018
Total Orçado	4.769.224,00
Arrecadação Período - janeiro a maio de 2018	2.588.820,12
Média arrecadação jan a mai/2018	517.764,02
Tendência de arrecadação jun a dez/2018	3.624.348,17
(+) Valor arrecadado (+) Tendência da arrecadação (-) Orçado	1.443.944,29
Total a ser considerado excesso	1.200.000,00
Fonte	02- Royalties Federal